



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

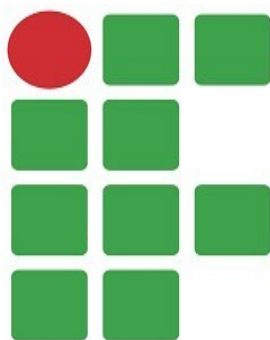
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO 450/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 17 de julho de 2026.

Aprova a renovação do Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Resolução nº 15/CS/Ifal, de 5 de setembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.020417/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

Art. 2º Fica recomendada a apreciação e a aprovação no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Gilberto da Cruz Gouveia Neto, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX/REIT, em 17/07/2026 11:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

3248

Código de Autenticação:

28e51c2587



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO 451/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL
Maceió-AL, 22 de julho de 2026.

Homologa a Resolução nº 448/2026-Cepe/Ifal, de 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 448/2026-Cepe/Ifal, de 22 de junho de 2026, emitida ad referendum, conforme descrita a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 448/2026 - CEPE/IFAL – Aprova, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Gilberto da Cruz Gouveia Neto, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX/REIT, em 22/07/2026 07:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

4149

Código de Autenticação:

27484eb4e8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO 229/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 17 de julho de 2026.

Aprova, ad referendum, o Relatório da Revisão do PDI 2024-2028 – 2º Ciclo (Oferta de Cursos) do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso IX, § 1º do Regimento Interno do Consup/Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.023916/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Relatório da Revisão do PDI 2024-2028 – 2º Ciclo (Oferta de Cursos) do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, na forma do Anexo único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/2026/resolucao-no-229-2026-consup-aprova-o-relatorio-da-revisao-do-pdi-2024-2028-2013-2o-ciclo_ad-referendum-1.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 17/07/2026 15:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

3747

Código de Autenticação:

401a4f6536



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 073/2026 – Publicação em: 27 de julho de 2026

RESOLUÇÃO 230/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 21 de julho de 2026.

Homologa a Resolução nº 228-Consup/Ifal, de 23 de junho de 2026, emitida ad referendum.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUP do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 228-Consup/Ifal, de 23 de junho de 2026, emitida ad referendum, conforme descritas a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 228/2026 - CONSUP/IFAL – Altera, ad referendum, o Anexo II da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Eunice Palmeira da Silva, REITOR SUBSTITUTO - SUB-CHEFIA1 - REIT/REIT, em 21/07/2026 11:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

3994

Código de Autenticação:

a762e7c024